



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO**

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 08/2025**

<b>Vereador Solicitante</b>	<b>VALDECIR CORREA BECKER</b>
<b>Fundamentação Legal</b>	O vereador proponente, infra-assinado, com mandato/assento junto à Câmara Municipal de Monte Carlo, por suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no artigo 5º, XXXIII da Constituição Federal, no artigo 30 da Lei Orgânica Municipal e no artigo 122 do Regimento Interno da Câmara Municipal, ante a necessidade constatada e o interesse público existente, vem solicitar ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis para que, após votado em Plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal para as devidas providências.
<b>Destinatários</b>	Prefeitura Municipal de Monte Carlo e Secretaria da Educação, Cultura e Desporto
<b>Providência Solicitada</b>	Relatório do 1º semestre, que conste o número total de alunos matriculados, número de professores em atividade e as suas respectivas qualificações, despesas com merenda escolar e o uso dos veículos oficiais (viagens).
<b>Justificativa</b>	<p>O vereador, na condição de legítimo representante do povo e da sociedade, por força das normas legais e regimentais, tem o direito e o dever de fiscalizar os atos administrativos que são praticados em todos os órgãos da Administração Municipal, no propósito de averiguar a legalidade e a regularidade dos atos.</p> <p>Demais justificativas serão dadas em Plenário, pelo vereador proponente do pedido, na forma prevista no Regimento Interno da Câmara Municipal.</p>

Monte Carlo/SC, 14 de Agosto de 2025.

  
**Valdecir Correa Becker**  
**Vereador**